REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 090 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) dos aproximadamente dois milhões e setecentos mil habitantes de Salvador, 65% são usuários de transporte público;

b) o Município não possui malha metroviária, e a ferroviária é insuficiente para transportar a população, fazendo com que o grande fluxo recaia sobre a utilização de transporte rodoviário;

c) é intensa a movimentação diária de pessoas e ônibus nas estações e terminais rodoviários, e a espera pelo transporte dura de 40 a 60 minutos, tornando-se necessário um serviço de saúde que, através de postos emergenciais de enfermagem, preste os primeiros socorros e encaminhe o usuário para unidades especializadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de Postos de Enfermagem nas estações e terminais rodoviários de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires